



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-1994

LEI MUNICIPAL Nº 374/2006
De 03 de outubro de 2006

***"Dispõe sobre a revisão anual do PPA,
e dá outras providências".***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo Municipal aprovaram, e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei

Art. 1º - Fica estabelecida a revisão anual dos valores do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2007, passando a vigorar com os valores constantes do anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2006.

João Alves Fernandes
Prefeito Municipal